



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São José

PORTARIA n. ACRS-007/2009

A DOUTORA ANDREA CRISTINA RODRIGUES STUDER, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL, ACIDENTE DO TRABALHO E REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a realização do Mutirão de Conciliação em 22/06/2009 a 26/06/2009;

RESOLVE

1. **SUSPENDER** os prazos processuais no período compreendido entre os dias 29/06/2009 e 03/07/2009, preservando contudo a realização das audiências e dos leilões já designados;

2. **SUSPENDER** o atendimento, no período supramencionado, ressalvados os casos urgentes, que serão atendidos em regime de plantão.

Encaminhe-se cópia desta ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do Foro e à Subseção da OAB.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Publique-se.

São José, 29 de junho de 2009.


Andréa Cristina Rodrigues Studer
Juíza de Direito